



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 181
Disponibilização: 01/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Pça. Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89 - Q. A-2 - Bairro Centro - CEP 79950-000 - Naviraí - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NAVI-01V Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos trabalhos na 1ª Vara Federal de Naviraí-MS,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6436, da Função Comissionada de Assistente 1 (FC-4) e **DESIGNAR** o servidor **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7445, para exercer a referida função;

II – DISPENSAR o servidor **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7445, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e **DESIGNAR** a servidora **Renata Nunes de Freitas Ramos**, Técnica Judiciária, RF 7483 para exercer a referida função;

III - DETERMINAR que os efeitos desta Portaria ocorram a partir da publicação;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal, em 29/09/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6126409** e o código CRC **9222B2C**.

0000727-86.2020.4.03.8002

6126409v4